

P O R T A R I A N° 1080/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 06875/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/04/2025 a 04/10/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal ANA BEATRIZ DA CRUZ MONTELA, Agente Administrativo I, matrícula n° 5932, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal